



CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA ELÉTRICA - DOUTORADO

EDITAL Nº 06/2026 – Oferta aluno regular 2027/01

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Doutorado em Engenharia Elétrica, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Doutorado Associado UEL/UTFPR, na sede Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital nº 010/2026 PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação Doutorado em Engenharia Elétrica ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não**



haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail spgctu@uel.br, ou no telefone (43) 3371-4727, de segunda à sexta das 8h às 18h.

1. Do cronograma

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 de outubro a 29 de outubro de 2026.
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa https://pos.uel.br/deel/ , a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do Programa https://pos.uel.br/deel/ , a partir



	das 17h
Período de seleção para o Doutorado	25 a 27 de novembro de 2026
Divulgação do Edital de <u>Resultado Final e Convocação para Matrícula</u>	02 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/deel/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa **spgctu@uel.br**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/deel/>, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

3. Das políticas ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04,

Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. Público-alvo

Estudantes de mestrado com formação em áreas tecnológicas na Engenharia Elétrica e Computação, incluindo Telecomunicações, Redes de Computadores, Cibersegurança, Aprendizado de Máquinas com Aplicações em Engenharia Elétrica; Controle, Automação e áreas afins.

5. Duração do curso

Mínimo 36 meses e máximo 54 meses.

6. Da Inscrição e envio dos documentos

6.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

6.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

6.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) –

conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.
A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

6.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato **não isento** até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.

6.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado

6.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.

6.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

6.10. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.

6.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

7. Dos documentos para a inscrição

7.1 O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade.** Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.



b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) Documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) Histórico escolar da graduação completo;

f) Diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

g) Histórico escolar do mestrado. Será permitida a inscrição e matrícula para aqueles que ainda não finalizaram o mestrado, mas que tenham sido aprovados no exame de qualificação (anexar comprovante) e tenham previsão de defesa em no máximo 06 meses da data de inscrição no doutorado (anexar carta de anuência do orientador de mestrado);

h) Excepcionalmente, poderá ter aceite pela Comissão de Seleção do Programa candidatos ao doutorado que não atendam aos requisitos do item g), ou mesmo não tenham matrícula no mestrado, desde que comprovem qualificação e resultados de pesquisa relevantes em pelo menos uma das duas linhas de pesquisa do Programa (MSI ou PCE) <https://pos.uel.br/deel/area-de-pesquisa/>. Tais resultados de pesquisa relevantes incluem publicação (primeiro autor, quantidade e qualidade) em periódicos indexados (base WoS-ISI) com alto fator de impacto e/ou patentes internacionais concedidas (primeiro autor). A Comissão avaliará o caso, reconhecendo ou não a qualificação exigida mediante documentação comprobatória e entrevista específica. Neste caso também se faz necessário a anuência de pelo menos um potencial orientador do Programa.

i) Termo de Aceite do Orientador credenciado no Programa, devidamente assinado (veja o ANEXO I ao final deste edital).

j) Pré-Projeto de Pesquisa com anuência (assinatura) de pelo menos um potencial orientador credenciado no Programa. (veja ANEXO II: Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa);



k) Currículo Lattes-CNPq documentado (arquivo do currículo da Plataforma Lattes e seus comprovantes), comentando a produção científica e/ou tecnológica do candidato nos últimos cinco anos.

l) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

7.2 O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 7.1.

7.3 Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

8 Da forma de entrega dos documentos

8.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

8.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

9 Do processo de seleção

9.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão de Seleção por ela designada, composta pelos seguintes professores-orientadores:

Francisco Granziera
José Alexandre de França
Leonimer F. Melo
Marcelo C. Tosin
Maria Bernadete de Moraes França
Mario Proença Jr.
Taufik Abrão



9.2 O processo de seleção constará de duas etapas, com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

ETAPA1 - Classificatória - Avaliação do Currículo Vitae Lattes (CV-Lattes) - Peso 60%. Os currículos devidamente documentados e comprovados serão avaliados e classificados de acordo com a pontuação contida no Anexo III deste edital, elaborada pelo colegiado do PPGAEE. Atividades da área de EE e áreas afins receberão pontuação total; não serão pontuadas atividades fora da área. O CV-Lattes com maior pontuação dentre os candidatos aptos receberá nota 10,0 (dez), e a menor pontuação receberá nota 6,0 (seis), os demais serão calculados por interpolação. Define-se áreas afins à EE: Engenharias, Ciência da Computação, Tecnologias, Sistemas de Informação, Informática, Matemática, Estatística e Física.

ETAPA2 - Eliminatória – Arguição do Candidato (Pré-Projeto de Doutorado) – Peso 40%. A Arguição será realizada pelos membros da Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGAEE. O Candidato expressar-se-á e será arguido pelos membros da Comissão sobre o seu Pré-projeto de Pesquisa, suas pretensões de desenvolvimento de pesquisa, detalhamento sobre seu CV-Lattes-CNPq e experiências profissionais diversas. O posicionamento deverá se ater ao Pré-projeto de Pesquisa. A Arguição do Candidato será precedida por uma apresentação de até 30 minutos (modo presencial) versando sobre o Pré-projeto de Doutorado e estratégias para o desenvolvimento e conclusão do trabalho de Tese entre 42 e 48 meses.

10 Número de vagas

Até 20, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

11 Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2026** no endereço do programa <https://pos.uel.br/deel/>.

12 Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail: ppga.dee.uel.utf@uel.br; c/c: spgctu@uel.br**. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos

recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – Doutorado Associado, sede UEL. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados.

13 Do resultado final e convocação para a matrícula

13.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/deel/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h **do dia 02 de dezembro de 2026**.

13.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

13.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

14 Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Engenharia Elétrica da UEL.

Londrina, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA BERNADETE DE MORAIS FRANÇA**
Data: 04/09/2026 17:09:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria Bernadete de Moraes França
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica –
Doutorado Associado UEL/UTFPR



**PPGAEE–UEL/UTFPR-CP
DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP**

Anexo I – Termo Aceite de Orientação

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Somente para Docentes-Orientadores Credenciados no PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

Eu, Professor(a) Dr(a). _____, docente credenciado(a) no PPGDEEUUEL/UTFPR-CP, comprometo-me a orientar _____, CPF: _____, candidato(a) a discente de Doutorado caso este seja aceito no processo seletivo na Sede Londrina do Programa de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP.

Assinatura do Candidato

Assinatura do potencial Orientador

Data: ____/____/20____

E-mail:

Titulação:

Endereço Profissional: Sede UEL (X) Sede UTFPR-CP ():

PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP

ANEXO II: Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa

Pré-projeto deve atender à seguinte estrutura: Identificação do documento, objetivos, metodologia, justificativa (apelo técnico, inovação), viabilidade técnica, resultados/contribuição esperados e bibliografia mínima.

Fonte: Arial (ou similar), 11pt ou 12pt, A4, espaçamento simples, margem: 2.0cm top, bottom, left, right

Crerios de Arquião do Pr-prejeto de Pesquisa:

Mrito científico e/ou tecnol3gico: originalidade/inovaão; avanço esperado em relaão ao estado da arte; Fundamentação te3rica da proposta.

Metodologia: efetividade da metodologia proposta; adequaão da metodologia aos objetivos propostos.

Factibilidade: aspectos para consecuaão do Pr-prejeto de Pesquisa sob Cronograma de (máx) 48 meses: regime de dedicaão do Candidato: integral (40h/semana) ou parcial (20h/semana); adequaão do cronograma de execuão face aos recursos dispon3veis.

Qualificaão da Equipe: Qualificaão e adequaão da formaão Candidato e equipe envolvida na execuão do Pr-Projeto de Pesquisa.

1. Identificaão do Projeto de Pesquisa

Modalidade: Pr-Projeto de Pesquisa de Doutorado T3tulo do projeto:

Área do Conhecimento:

Especialidade/Linha de Pesquisa:

Nome do(a) Candidato(a): _____ CPF: _____

E-mail: _____

Sede Associada: (X) UEL () UTFPR-CP Instituião co-responsável: (se houver)

2. Equipe executora

Proponente (Candidato):

Potencial Orientador:

Listar outros se necess3rios: Nome / IES / Titulaão / Funão no projeto

3. Resumo (até 1/2 página)

4. Objetivos (gerais e específicos) (até 1/2 página)

5. Identificação e caracterização do problema (até 6 páginas)

Fundamentação Teórica. Descrever a importância do problema e as propostas de solução, com base em literatura pertinente.

6. Justificativa (até 2 páginas)

7. Metodologia (até 3 páginas)

Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto.

8. Financiamentos já obtidos para o projeto (se houver; até 1/2 página)

*Listar projetos em andamento (relacionados ao proponente e/ou potencial Orientador):
Fonte Financiadora / Valor / período*

9. Resultados esperados (até 1/2 página)

10. Referências bibliográficas

Listar as referências bibliográficas citadas no texto, de acordo com as normas da ABNT, APA, IEEE ou outro padrão.

Obs: o pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__

Assinatura do Candidato

Assinatura do potencial Orientador



PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP

ANEXO III: ANÁLISE do Curriculum Vitae (Formato CV-LattesCNPq)

Documentar apenas os últimos 5 anos (2022 até a data de inscrição)

Candidato: _____ Email: _____

Tópicos (Últimos 05 anos)	Pontos	Limite	Pontuação
a. Curso de Pós-graduação			
a.1. Especialização	10	10	
a.2. Mestrado completo	50	50	
a.3. Mestrado incompleto com disciplinas concluídas e aprovado no exame de qualificação	30	30	
b. Artigos completos publicados ou aceitos* em periódicos (Qualis Eng.IV-CAPES) *apresentar documento de aceitação de artigo			
A1 ou A2 ou Patente concedida	16	-	
A3 ou A4	8	-	
B1, B2, B3 ou B4	4	-	
c. Trabalhos Completos em Anais de Conferências na área Eng. IV			
Conferência Internacional	3	30	
Conferência Nacional	2	20	
d. Atividade de Ensino (por semestre)			
d.1. Ensino Superior	4	40	
d.2. Ensino Médio	2	20	
e. Experiência profissional (excetuando o item d)			
e.1. Orientação IC	1	20	
e.2. Participação em Projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	3	20	
e.3. Atuação em Instituto de Pesquisa ou Indústria (por ano de atuação)	2	10	
Total de pontos / Nota			